

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 002, de 28 de Setembro de 2022.

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia
29/09/22 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.


Responsável
Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

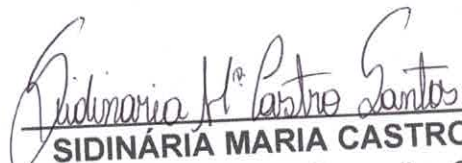
Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providencias.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA**, em reunião ordinária realizada no dia **28 de Setembro de 2022**, e no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, e Art. 2º do Regimento Interno do CMDCA aprovado em 28 de Setembro de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,


SIDINÁRIA MARIA CASTRO SANTOS
Presidente do Conselho CMDCA